



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2020  
PROCESSO ADM: Nº 000020/2020  
CONTRATO: CMSJD nº 001/2020 e DOM nº 2020/008.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**FUNDAMENTO:** Art. 6º, XIII da lei 8666/93 c/c art. 30, I, II da CF/88 e arts. 22 e 28 da Constituição estadual.

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a empresa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, Inscrição estadual 19.467.730-3, com sítio à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 173, Centro Ed. Ana Cecília, Sala 02, CEP 64001-450, Teresina-PI (CONTRATADO).

**OBJETO:** Automático e permanente fornecimento à CÂMARA, de exemplares avulsos das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos municípios piauienses que não possuem imprensa oficial própria, de acordo com a legislação municipal específica dos referidos entes federativos na forma do art. 6º, XIII, da lei federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; e, ainda na forma do art. 28 e para os fins previstos no art. 40 da Constituição do Estado do Piauí; objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista um melhor controle social.

**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Projeto/Atividade: 2.001, Lei Nº 223/2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2020.

**VIGÊNCIA:** Até 17 de Janeiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PPI e a senhora Diretora, Jornalista Mara Luciana de Veloso e Igreja, CPF 481.527.143-72.

São José do Divino-PI, 17 de Janeiro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO ADM Nº 000020/2020.

**FUNDAMENTO:** Art. 6º, XIII da lei 8666/93 c/c art. 30, I, II da CF/88 e arts. 22 e 28 da Constituição estadual.

**OBJETO:** Automático e permanente fornecimento à CÂMARA, de exemplares avulsos das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos municípios piauienses que não possuem imprensa oficial própria, de acordo com a legislação municipal específica dos referidos entes federativos na forma do art. 6º, XIII, da lei federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; e, ainda na forma do art. 28 e para os fins previstos no art. 40 da Constituição do Estado do Piauí; objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista um melhor controle social.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 6º, XIII da lei 8666/93 c/c art. 30, I, II da CF/88 e arts. 22 e 28 da Constituição estadual e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, Inscrição estadual 19.467.730-3, com sítio à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 173, Centro Ed. Ana Cecília, Sala 02, CEP 64001-450, Teresina-PI, no que concerne ao objeto acima especificado, conforme previsto nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 17 de Janeiro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2020**

**Interessado: Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI**

**Fundamento Legal:** Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 - Art. 26 da Lei 8.666/93.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais resolve ratificar o parecer referente à contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área previdenciária para gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social destinado ao Fundo de Previdência Social do Município e adjudicar seu objeto em favor da empresa FUTUROPREV LTDA.

**Nossa Senhora de Nazaré- PI, 08 de Janeiro de 2020.**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

**Inexigibilidade nº 001/2020**

**Contrato Administrativo: 005/2020**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área previdenciária para gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social destinado ao Fundo de Previdência Social do Município.

**Fundamento:** Art. 25,II, c.c. Art13 da Lei 8.666/93

**Contratante:** Município de Nossa Senhora de Nazaré /PI

**Contratada:** Futuroprev Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 17.150.231/0001-84

**Valor total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Assinatura:** 08 de Janeiro de 2020.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2020.

**Dotação Orçamentaria:** Orçamento Geral do Município na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária – 2122; Elemento de Despesa – 33.90.39.; e Fonte de Recurso: Fundo de Previdência.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 001/2020

Contrato Administrativo nº 008/2020

Objeto: Aquisição de um veículo tipo hatch para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré.

Contratante: Município de Nossa Senhora de Nazaré.

Contratada: J. F. S. MODESTO - ME, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78.

Valor global: R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais)

Data da assinatura: 22/01/2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado ou aditivado de acordo com a necessidade do Município ou até a conclusão de outro procedimento licitatório.

Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, Elemento de Despesa nº 449052 – equipamentos e material permanente.